

EDITAL 018/2022-PPRN

RESULTADO DO PROCESSO PARA CLASSIFICAÇÃO VISANDO DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; Considerando a Resolução 148/2019-CEPE, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a resolução a resolução 147/2019 – CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando o Edital 006/2022 - PPRN, de 18 de fevereiro de 2022, de homologação do resultado da seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais referente ao ano letivo de 2022;

Considerando Edital 014/2022 – PPRN de 08 de abril de 2022 da homologação do resultado da seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, Mestrado, para preenchimento de vagas Remanescentes referentes ao ano letivo de 2022;

Considerando o Edital 016/2022 de 06 de maio de 2022 de abertura das inscrições entre os aprovados nos processos de seleção para turma 2022 e matriculados para classificação visando distribuição de bolsas do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado (PPRN) - Área de Concentração em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado final do processo de seleção de bolsista da turma ingressante 2022 de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado está apresentado com a ordem de classificação que será utilizada para a distribuição de bolsas, conforme quadro anexo ao edital.

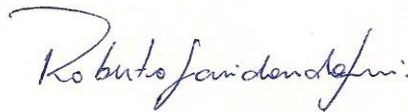
Art. 2º. A convocação do(s) candidato(s) ocorrerá de acordo com a disponibilização de bolsas de estudo pelo(s) órgão(s) de fomento [entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc)].

Parágrafo único: A disponibilidade de bolsas de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc) não está sob o controle do PPRN. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas em relação ao número de candidatos classificados.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 23 de maio de 2022.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria N°. 2679/2020-GRE

ANEXO

Classificação	Aluno(a)	Orientador(a)
1°	Paulo Wesley Alvim	Dr. Luis Francisco Angeli Alves
2°	Ana Luisa Moro Taveira	Dra. Shirley Martins Silva
3°	Maria Clara Pilatti	Dra. Norma Catarina Bueno
4°	Bruna Gava dos Santos	Dr. Neucir Szinwelski
5°	Ana Julia Piccolo	Dra. Livia Godinho Temponi